ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 861/17 em 29.08.2017.

PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 3795 de 04.04.2012 artigo 33 e artigo 23 da Lei Complementar Nº. 16 de 28.12.2005, Ofício nº. 824/17 em 23 de Agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar readaptação da servidora pública municipal **JUCELIA KRACHINSKI PETTRES,** matricula funcional 809/01 e portadora do CPF 903.045.789-91, cargo de auxiliar de manutenção e conservação com 40 (quarenta) horas semanais, prorrogando a portaria de readaptação 708/16 de 18.07.2016, a fim de que a mesma continue realizando atividades compatíveis com suas restrições na E.M.E.F São Lourenço, conforme laudo médico e pericia oficial, no periodo de 24.06.17 a 23.06.2018

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 24 de Junho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 29 de Agosto de 2017.

FIXADO EM EDITAL
Data 29/08/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 29/09/17
Karine

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração